



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme o calendário anual desta Casa de Leis, reuniram-se no Plenário Luiz Mena, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os membros da Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. Vereadores Zilmar Assis de Lima, Demilson Camargo Martins e Maria Socorro Leite Dantas, sob a Presidência do Vereador Zilmar, que iniciou os trabalhos da 3ª Sessão Ordinária da referida Comissão às dez horas e vinte e um minuto. O Presidente solicitou a vereadora Maria Socorro Leite Dantas que procedesse com a leitura do texto bíblico, e todos os presentes ouviram de pé. Em seguida, convocou a Diretora Legislativa, Senhora Amanda Pereira Melo, como Secretária "Ad Hoc". Posteriormente, foi aberto o expediente do dia, e assim iniciada a Sessão. O presidente solicitou que a Secretaria procedesse com a leitura da ATA da 2º Sessão Ordinária da Comissão, realizada ao dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e assim foi feita a leitura da ATA, e colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Por não haver mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a 3º Sessão Ordinária da Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio às dez horas e vinte e cinco minutos. Assim sendo, foi a presente ATA lavrada por mim, Amanda Pereira Melo, que assino juntamente com os membros presentes nesta sessão, como parte integrante desta também há gravações na íntegra da sessão ocorrida, pela equipe de Assessoria e Imprensa da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 10 de março de 2025.

Demilson Camargo Martins
Vice-Presidente

Zilmar Assis de Lima
Presidente

Maria Socorro Leite Dantas
Relator

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa